

Angola: Movimentos migratórios e Estados precoloniais – Identidade nacional e autonomia regional

Lukonde Luansi

Introdução

A questão da unidade nacional constitui ainda hoje uma das preocupações essenciais nos países africanos em geral e particularmente em Angola. Embora as fronteiras herdadas da colonização sejam respeitadas no quadro das convenções internacionais, elas não deixam de ser artificiais pelo facto de ter separado arbitrariamente os povos e destruído deste modo os Estados precoloniais (nações étnicas) que foram constituídos ao longo de vários séculos de movimentos migratórios bantu. Como se sabe, Angola é neste contexto um mosaico de diferentes grupos étnicos e tipos humanos que antes da penetração europeia tinham diferentes estruturas de organização política, cultural e social.

A minha comunicação hoje, cuja temática poderá ser mal interpretada, não é uma exposição doutrinal ou catedrática. Ela pretende apenas servir como um despertador de consciências, na esperança de que juntos possamos trilhar caminhos rumo à restauração duma verdadeira paz, segurança e reconciliação entre os povos de Angola.

Essa exposição está dividida em três partes:

A primeira parte trata de migrações dos povos bantu e da formação de Estados precoloniais ao exemplo das “Nações étnicas” Kongo e Ovimbundu.

Na segunda parte abordar-se-á a questão migratória como factor de expropriação e ocupação colonial. A mestiçagem cultural, como resultado do encontro e do choque de várias culturas ao longo de movimentos migratórios no actual território angolano, possibilitou um intercâmbio de bens, ideias e conhecimentos.

A terceira parte trata do projecto do “Estado-Nação” e da questão das “Nações étnicas”. O “Estado-Nação” que tem o seu suporte ideológico no conceito europeu da nação em detrimento da realidade sociocultural provocou a crise identitária, que por sua vez originou a longa e dolorosa guerra civil, cujas consequências foram as permanentes e sucessivas vagas migratórias de inúmeros deslocados e refugiados desde a independência em 1975.

1. Movimentos migratórios e formação de “Nações étnicas”

1.1. Migração, imigração, emigração

Para analisar as migrações bantu no actual território angolano parece-me imprescindível esclarecer o conceito de “migração” tal como ele é definido nas ciências sociais. O *Dicionário da língua portuguesa* indica que a migração é “o acto de migrar, a ida de um

país para outro”¹. Falando de grupos humanos, essa mudança que é provocada por motivos diferentes, pode ser voluntária ou involuntária e tem por objectivo criar novas possibilidades de existência numa localidade escolhida. Neste contexto Germane Veyret considera “a migração como uma peregrinação temporal ou definitiva de habitantes de um país ou de uma região por motivos profissionais, sociais, económicos ou psicológicos”².

Martin Buffil³ que no seu estudo demográfico dos tempos pré-históricos fala de deslocamentos populacionais, vê igualmente na formação de colónias fora do país de origem uma forma de migração cujo objectivo é o de se integrar numa outra terra longínqua. Embora Borregon Ribes⁴, na sua análise do acto migratório, acentue o carácter individual, voluntário e internacional baseado nas razões económicas, é ilusório ver sempre na migração um acto consciente e uma expressão da vontade livre do migrante⁵. Na maior parte dos casos, são as pressões económicas, os problemas sociais, culturais e ambientais, em conjunto com a estrutura da personalidade individual ou do grupo social, que provocam os motivos inconscientes que levam à migração. Pode dizer-se que uma crise social precede sempre uma migração. Fala-se de crise social, quando os acontecimentos levam a uma transformação social, para que o homem possa continuar a viver ou possa sentir-se melhor. Uma crise social contém uma série de problemas que mudam ou interrompem o processo regular de desenvolvimento social, ao ponto de levar o indivíduo a procurar um novo meio social para o seu equilíbrio.

No caso concreto de Angola, podem distinguir-se dois tipos de migração: a interna (imigração) com os fenómenos de deslocados e do êxodo rural, e a externa (emigração) com os refugiados nos países estrangeiros.

1.2. Movimentos migratórios e formação de “Nações étnicas”

Como disse inicialmente, Angola é um mosaico de diferentes grupos étnicos e tipos humanos. Do ponto de vista sócio-linguístico, ela é uma sociedade heterogénea. Como apontam os estudos demográficos, essa sociedade heterogénea é o resultado de vários movimentos migratórios sucessivos.

Nos estudos sobre o desenvolvimento étnico em Angola, alguns autores⁶ efectuam uma classificação baseada na idade histórica do estabelecimento de cada grupo nesse país e distinguem, por conseguinte, de um lado o resto de uma população Khoi no sul de Angola e de outro lado o grupo bantu composto por etnias diferentes, espalhadas em todo território. Enquanto outros⁷ se referem às pesquisas levadas a cabo por Redinha e Milheiros e classificam as populações de ponto de vista sociocultural. A fundação do reino do Kongo está relacionada com as migrações bantu, que segundo as hipóteses saíram dum núcleo comum vindo do sudeste da actual Nigéria ou ainda de perto do lago Tchad no primeiro milénio da nossa era, e que prosseguem até hoje⁸. Segundo as tradições orais recolhidas, esse reino descoberto por Diogo Cão em 1482 teria sido fundado entre os séculos XIV e XV por um migrante Nimi-a-Lukeni. De acordo com Vansina⁹, o fundador do reino do Kongo seria de origem aristocrática, de uma família

¹ *Dicionário da língua portuguesa*, p. 1104.

² In: Albaladejo y Fuertes 1987: 6.

³ Buffil: *Nuevas soluciones al problema migratorio*, p. 21.

⁴ Borregon 1952: 17.

⁵ Albaladejo y Fuertes 1987: 28; Sassen 2002.

⁶ Mildner-Spindler 1987: 18.

⁷ Kuder 1971: 36-39.

⁸ Mombo 1989: 170; Bakajika 1989: 197.

⁹ Vansina 1965: 36; Cornevin 1989: 45; Balandier 1965: 17-19.

real de Bungo ou Isangila, que ele abandonou em companhia dos seus adeptos por razões diversas¹⁰, para se instalar do outro lado do rio, na região então habitada pelos Ambundu¹¹. Os primeiros contactos entre os migrantes e a população autóctone foram sem atritos, dado que entre ambas as partes se criaram laços de amizade e, finalmente acabaram por contrair laços matrimoniais¹². Randles¹³ afirma que Lukeni acabaria por se casar com a filha do Mani-Cabunga e ordenou aos seus homens de seguir o seu exemplo.

Lukeni épousa la fille du Mani-Cabunga et ordonna à ses hommes de se marier avec les femmes du pays, “les nobles avec les nobles et les plébéiens avec les plébéiennes. Tous s’appelleront désormais Moxicongos [Bakongo]”¹⁴.

Como sublinham os cientistas que se dedicaram a essa matéria, a grande obra inovadora de Nimi-a-Lukeni foi a unificação de inúmeros pequenos reinos num grande Estado centralizado e governado por um monarca residente na capital, Mbanza-Kongo. Essa obra de unificação só foi possível, não apenas pelo facto do Ntotila ter sido associado com poderes mágico-religiosos, mas sobretudo pela sabedoria do novo poder político que soube associar as populações autóctones em matéria de assuntos públicos na pessoa de Mani-Cabunga.

O Mani-Cabunga ou Mani-Vunda, como representante dos primeiros habitantes da terra, defensor e guardião da tradição, dirigia o “Conselho de Estado”, cujo papel no funcionamento institucional do reino foi muito importante. Antes da invasão portuguesa, só depois da entronização celebrada por Mani-Vunda o Rei poderia ter a legitimidade¹⁵. Como se lê na curta descrição sobre a evolução das fronteiras de Angola publicada pelo Arquivo Histórico Nacional, “a expressão máxima do poder político no Kongo esteve patente na eficácia administrativa que o caracterizou durante os períodos áureos da sua vigência”¹⁶.

Os primeiros contactos estabelecidos entre Portugal e Kongo baseavam-se num espírito de amizade e de ajuda mútua e apontam as diversas correspondências¹⁷.

É neste contexto que se pode interpretar a solicitação do rei Nzinga Kuvu do Kongo em 1485 ao monarca português, para que este último lhe enviasse pedreiros, carpinteiros e padres para a edificação de igrejas. Na sequência destes contactos foram introduzidas a religião cristã e a técnica de construção. Se não se pode negar que tais aportes tiveram os seus aspectos positivos no desenvolvimento sócio-económico do Kongo, também é importante realçar que qualquer mudança traz consigo perigos capazes de perturbarem o equilíbrio político, económico, ambiental e sociocultural de qualquer sociedade. Com efeito, a ordem político-social sofreu algumas alterações no Kongo. Com a cristianização da sociedade e as mudanças por ela provocadas ao longo do tempo, o “Mani-Vunda” perdeu a sua posição institucional a favor do Enviado da igreja católica portuguesa no “Conselho de Estado”.

A partir do século XVI os ditames da política portuguesa em África viram-se para a guerra. Essas acções tiveram como objectivo a captura de escravos, para satisfazer a procura de mão de obra barata relacionada com a descoberta das Américas¹⁸.

¹⁰ Randles 1968: 18-19.

¹¹ Randles 1968: 19.

¹² Alexandre 1981: 31.

¹³ Randles 1968: 20.

¹⁴ Ibid.

¹⁵ Luansi 2001: 18.

¹⁶ Arquivo Histórico Nacional 1997: 14.

¹⁷ Randles 1968: 87-92.

¹⁸ Heintze 1981: 197-273.

Se é porém verdade que as sociedades precoloniais africanas conheciam a escravatura, pode também afirmar-se sem medo de errar, que esse sistema social se diferenciava completamente do comércio triangular do século XVI até século XIX.

A intensificação da presença portuguesa e holandesa na costa ocidental incentivou o comércio de escravos e instigou as rivalidades entre os reinos vizinhos do Kongo e Ndongo. Essas rivalidades provocaram a batalha de Ambuila em 1665, na qual participaram os portugueses e os Jagas (Imbangala) e que terminou com a derrota político-militar e a morte do Rei do Kongo.

La célèbre bataille d’Ambuila marque la fin du royaume du Congo tel qu’il avait existé jusqu’alors. A partir de 1667, le pays va connaître trente ans d’anarchie et d’interminables guerres civiles¹⁹.

Depois desta batalha, Portugal intensificou as suas conquistas militares para ocupar o reino de Ndongo, e melhor organizar o comércio de escravos. De acordo com Heintze, esse reino foi considerado como um dos principais fornecedores de escravos para o Brasil, para onde foram embarcados 12 a 13.000 homens e mulheres anualmente²⁰.

As consequências dessa política de ocupação foram devastadoras, já que a caça ao homem, que foi estendida às zonas do Interior, provocou novos movimentos migratórios para o sul do rio Kwanza.

Essas populações misturaram-se com os autóctones do planalto central, para formarem mais tarde as conhecidas dinastias Ovimbundu do século XIX.

Os Ovimbundu, que segundo Mildner-Spindler²¹, constituem a população bantu mais jovem do planalto central resultariam de sucessivas migrações de Imbangala – também conhecidos por Jagas – a partir do século XVI.

No seu estudo sobre os Hanya – um subgrupo dos Ovimbundu – Hauenstein²² avança dois motivos essenciais para esclarecer essas deslocções populacionais:

1. Os permanentes saques organizados pelos Imbangala;
2. e a desintegração do reino do Ndongo, depois da tomada de Pungo Andungo pelos portugueses em 1671.

Como grupo aguerrido, os Imbangala²³ colaboraram com os portugueses na batalha de Ambuila, na conquista do reino do Ndongo, bem como na caça aos escravos.

Depois de um século de aproximação étnica e associação de populações autóctones e de Imbangalas, formaram-se entre doze e vinte reinos independentes e autónomos, que até fins do século XVIII, estavam bem estabelecidos²⁴. Entre eles, os reinos de Andulo, Bailundo, Bié, Chiyaka, Galangue e Huambo foram os mais fortes e mais importantes. Como factor decisivo e integrante na formação desse grupo macroétnico, apontam-se as relações económicas entre as diferentes entidades ovimbundu, já que elas organizavam grandes caravanas para poder vender as suas mercadorias noutras regiões longínquas de África.

Servimo-nos desses dois exemplos para elucidar a formação de “Nações étnicas” como resultado de movimentos migratórios bantu antes da invasão do continente africano pelas potências europeias. Apesar da colonização portuguesa, que como sabemos, levou à destruição dos poderes políticos instituídos nas diversas regiões do actual território angolano, os diferentes povos de Angola mantêm ainda as suas identidades culturais, cujos reflexos se podem identificar no actual xadrez político-social do país.

¹⁹ Randles 1968: 120.

²⁰ Heintze 1981: 199.

²¹ Mildner-Spindler 1987: 70-98.

²² Hauenstein 1967: 6.

²³ Decker 1939: 229-290.

²⁴ Mildner-Spindler 1987: 73; Offermann 1988: 39; Baumann 1975: 504-505; Henderson 1990: 23.

2. Movimentos migratórios, ocupação colonial e expropriação

A nossa intenção não é a de tratar a colonização em Angola em toda a sua complexidade. Apenas gostaríamos de lembrar que o “acto colonial”, como instrumento jurídico, definia os objectivos da política colonial portuguesa. Esse sistema estava assente em três pilares que são:

- a exploração económica através do trabalho obrigatório e contratado;
- a assimilação e aculturação;
- e a emigração organizada.

Uma das características da política colonial portuguesa foi a fundação de colonatos.

A emigração dos portugueses foi sempre motivada por razões económicas, já que Portugal não podia absorver a mão de obra excedente devido ao seu fraco nível de desenvolvimento económico. O desemprego, a miséria social nas zonas rurais e a pressão exercida pelo regime fascista de Salazar a partir de 1930 foram, entre outros, factores que fomentaram as tendências migratórias em Portugal.

Até fins do século XIX, o número dos migrantes portugueses em África ao sul do Saara foi muito insignificante. Quando os bóeres começaram a estabelecer-se em 1881 na região da Humpata na Huíla no sul de Angola, o governo português viu-se, por considerações políticas, obrigado a reagir.

Apesar da sua situação económica desastrosa, Portugal empreendeu os esforços necessários que consistiam em recrutar as famílias mais pobres e analfabetas, num total de 560 pessoas vindas da Madeira, que entre 1883 e 1885 foram emigradas para Angola, com vista a isolar a comunidade bóer da Humpata²⁵. Esta primeira experiência que poderá ser considerada como o início da emigração organizada pelo Estado, não teve o sucesso desejado, porque foi mal preparada. Se nos primeiros anos do século XX a presença dos portugueses em Angola era temporária, já que na maior parte se tratava de soldados ou membros da administração colonial, que depois do serviço cumprido, regressavam à terra natal, notou-se a partir de 1910 um claro acréscimo de migrantes portugueses em Angola.

<i>Ano</i>	<i>População geral</i>	<i>População europeia</i>
1900	2.716.000	9.000
1910	2.921.500	12.000
1920	3.131.200	20.700
1930	3.343.500	30.000
1940	3.738.010	44.083
1950	4.145.266	78.826
1960	4.830.449	172.529
1970	5.673.046	574.000
1973	6.000.000	600.000

Tabela 1: Desenvolvimento populacional em Angola de 1900 até 1973. In: Kivouvou 1980: 101.

²⁵ Anderson 1963: 63; Kuder 1985: 104.

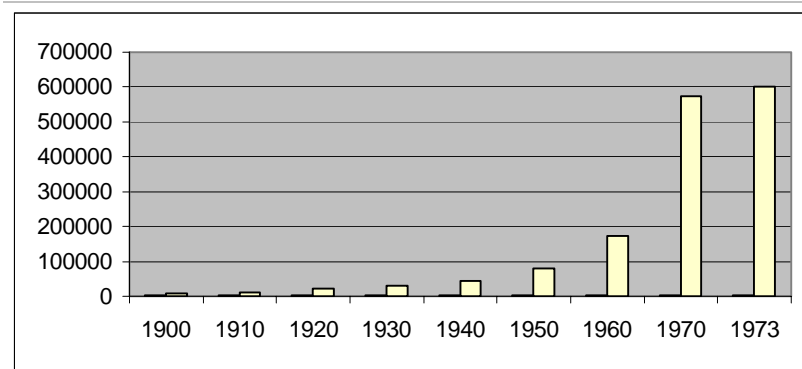


Tabela 2: Crescimento da população europeia em Angola de 1900 até 1973.

Entre os anos 1900 e 1910, a população portuguesa em Angola estava estimada em 9.000, dos quais cerca de 1.200 (900 homens e 300 mulheres) eram presos. Até 1932 Angola foi também considerada como uma colônia penal, em que os condenados gozavam na realidade de plena liberdade.

Uma vez cumprida a pena, o recluso poderia estabelecer-se por conta própria e recebia do Estado todo o apoio necessário²⁶. A tabela mostra nitidamente que o número de migrantes portugueses acrescia de forma permanente e, sobretudo depois da Segunda Guerra Mundial, para atingir 10% da população geral na véspera da descolonização. Até 1950 a população branca estava ainda abaixo de 100.000 habitantes, e a partir de 1960 até 1973, a mesma passou de 172.529 para 600.000 habitantes ou seja um acréscimo de mais de 300%. Portugal esforçou-se para canalizar esses movimentos migratórios para as suas províncias ultramarinas de Angola e Moçambique. Deste modo foi dada aos agricultores e desempregados portugueses a oportunidade de se instalarem nas colônias. Esse acréscimo dos emigrantes explica-se por razões políticas, militares, sociais e económicas. A simplificação e a sedução do “Regulamento sobre a Emigração”²⁷, o melhoramento das condições sociais dos portugueses em Angola e sobretudo o aumento do rendimento da produção do café a partir de 1950 foram os principais factores estimulativos da emigração portuguesa²⁸.

Do ponto de vista político-militar, Portugal esperava por um lado estabilizar dessa maneira o seu sistema colonial e por outro consolidar e cimentar a ideia de “integração e de indivisibilidade do Estado nacional português”.

Essa política baseava-se na ideia lusotropicalista de Gilberto Freyre²⁹, segundo a qual “a sociedade brasileira representava um fenómeno social particular devido aos importantes êxitos culturais dos portugueses e a sua grande faculdade de adaptação nas regiões tropicais”. Freyre sublinhou que “os portugueses foram os únicos entre os povos europeus que conseguiram criar uma civilização tropical universalista”.³⁰

Financeiramente subvencionada, a fundação de colonatos levou à expropriação e ao trabalho forçado.

A título de exemplo citamos aqui o colonato da Cela no então distrito de Kwanza-Sul onde foram instaladas em 1951 mais de 370 famílias portuguesas com uma totalidade de 2000 pessoas. Para esse efeito foram expropriados mais de 22.000 hectares³¹. No

²⁶ Kuder 1985: 60-61.

²⁷ O novo regulamento de 1956 aboliu o decreto de 1948 que proibia a emigração da população analfabeta e modesta para as províncias ultramarinas.

²⁸ Andrade 1971: 31; Kuder 1985: 63; Offermann 1988: 58.

²⁹ Freyre 1965: 211.

³⁰ Freyre 1965: 121.

³¹ Esses cálculos foram feitos com base nos dados publicados por Manfred Kuder (Kuder 1971: 67).

colonato da Matala no distrito da Huíla estabeleceram-se famílias vindas do Norte de Portugal, da Madeira e dos Açores, que para além das terras agrárias que lhes foram distribuídas, possuíam igualmente boas possibilidades de irrigação através da barragem hidroeléctrica do mesmo nome no rio Cunene. Com a expropriação, muitos povos bantu de Angola perderam as suas terras ancestrais para se refugiarem nos países vizinhos ou ainda foram obrigados a prestar serviço nas fazendas cafeeiras do Norte³². Embora o governo colonial partisse do princípio de que a estrutura demográfica nas zonas rurais poderia ser modificada com a emigração, constatou-se ao longo dos anos uma nova tendência migratória. Os novos migrantes abandonavam os colonatos para as zonas urbanas, onde iam aumentando o número de desempregados não qualificados.

3. Estado-Nação e Nações étnicas

Não se pode deixar de referir a imperfectibilidade do “*Estado africano*” quando se compara o seu componente sociológico e a sua forma político-administrativa. Essa imperfectibilidade deve-se não só pelo facto do “*Estado africano*” ter sido concebido a partir do exterior mas também pela interpretação errada por parte dos governantes da chamada “*unidade nacional*”. No caso concreto de Angola, logo depois da independência proclamou-se a democracia popular como objectivo político³³ e como meio suplementar, suposto de cimentar a unidade e a consciência nacional.

Mas, ao longo dos anos, constatou-se que o marxismo-leninismo, como instrumento da consolidação do poder, agudizou a crise identitária em Angola, já que foi um meio para impôr os objectivos políticos, restringir as liberdades fundamentais e negar institucionalmente a diversidade social e cultural do país.

Essa crise identitária global – juntando-se aos factores exógenos – esteve na origem da guerra civil que provocou inúmeros movimentos migratórios³⁴ internos e externos. À luz do acima exposto coloca-se a pergunta de saber, como é que se pode ultrapassar a crise identitária do Estado angolano, sem todavia pôr em causa as fronteiras herdadas do regime colonial. Qual é o peso político da etnia como comunidade social, económica e cultural? Será que a democracia da sociedade angolana e com isso o desenvolvimento económico é possível, sem ter em consideração a realidade socio-cultural?

Como sublinha Pambou Tchivounda no seu “*Essai sur l’Etat africain postcolonial*”, o *Estado africano* concebido do exterior é imperfeito e por isso tem que ser refeito.

L’Etat africain conçu de l’extérieur est contesté non seulement parce qu’il est imparfait mais aussi parce qu’il ne comporte pas d’instruments solides de perfectibilité. L’Etat africain est à refaire. Il ne s’agit pas, en cela, de nier le cadre tracé par la Conférence de Berlin, mais de le dépasser en repensant son contenu même, par une intégration institutionnelle de sa diversité sociologique.³⁵

Com efeito, Angola é um Estado por construir na prosperidade, na paz, na reconciliação nacional, no respeito da vida e da sua diversidade etno-cultural. O refazer, no sentido de Pambou Tchivounda, implica o reconhecimento ipso facto da diversidade sociológica como factor de enriquecimento, para poder integrá-la institucionalmente. Neste contexto, sou de opinião que a regionalização como teoria política fornece algumas pistas de reflexão que podem ajudar na reabilitação das diferentes nações étnicas para que os povos de Angola se libertem da crise de consciência e do conflito de identidade.

³² Luansi 1995: 18-21; 2001: 24-32.

³³ Neto 1975: 11.

³⁴ Segundo alguns dados estatísticos, entre 2 e 4 milhões de angolanos são deslocados. In: Arbeitspapier – Deutsche Welthungerhilfe 2001: 18.

³⁵ Pambou Tchivounda 1982: 20.

Antes de apresentar essas pistas, é talvez importante definirmos o conceito de “região”. Segundo o *Dicionário da língua portuguesa* uma “região é uma porção de território que se distingue de outra pelo seu aspecto morfológico, clima, aproveitamento económico, produções, costumes etc.”³⁶. Nas ciências políticas, para além das características geográficas acima apontadas, juntam-se outros elementos a esta definição tais como a língua, a religião, um passado histórico comum e enfim uma estrutura social e económica particular³⁷. É de notar que quanto mais dessas características se encontram numa determinada região, tanto mais forte é a identidade regional. No contexto de Angola nós podemos qualificar as actuais províncias como regiões, já que elas cumprem todos os requisitos acima referenciados. O objectivo da regionalização é a autonomia que deve ser iniciada pelo governo central através da descentralização. Essa descentralização para ser efectiva deve abranger paulatinamente todos os domínios administrativos, ambientais, culturais, económicos, financeiros e sociais.

Nesta ordem de ideias, todos os órgãos representativos devem ser eleitos pelos respectivos cidadãos, contrariamente à actual legislação que prevê a nomeação dos governos provinciais e das administrações dos municípios e das comunas³⁸. A atribuição das competências do poder central ao local exige deste maior competência por parte dos funcionários encarregues da manutenção das autarquias locais.

A aldeia como comunidade de base, com uma autoridade tradicional, constitui a primeira estrutura do poder local que deve ser rehabilitada. Se os usos e costumes podem divergir num ou noutro ponto, existe no entanto uma percepção comum entre os povos bantu de Angola em que se vê na autoridade tradicional um chefe da representação viva e activa da comunidade e dos antepassados que garante o elo de ligação entre o mundo visível e o dos antepassados³⁹.

A reabilitação da autoridade tradicional nas comunidades de base vai permitir uma melhor mobilização dos recursos e iniciativas locais. Tradição e modernidade devem acompanhar o processo de democratização e de descentralização.

Isto quer dizer que os detentores do poder tradicional, como representantes das suas comunidades a nível local, devem submeter-se às regras da participação democrática e da tomada de decisão. No momento em que escrevemos essas linhas é impossível tecer algumas considerações sobre a futura lei fundamental angolana no que concerne os órgãos locais do poder de Estado. Contudo, notou-se que durante as discussões do fórum constitucional muitas foram as propostas constitucionais concretas apresentadas pela sociedade civil e os partidos políticos.

Nesta ordem de ideias o Partido maioritário em Angola sublinha no seu Projecto submetido à Comissão Constitucional o carácter unitário e indivisível da República de Angola, que na sua organização respeita os princípios da autonomia dos órgãos do poder local⁴⁰. Em linhas gerais, todas essas propostas exigem a participação activa dos cidadãos, porque ela produz a emergência de centros alternativos de poder ao longo da estrutura social, como por exemplo a participação da Igreja, das ONG, das associações cívicas, dos clubes e das autoridades tradicionais. Outro factor importante é a distribuição da riqueza nacional. As autarquias locais só podem levar a cabo as tarefas de que serão por lei incumbidas, se lhes forem atribuídas competências em matérias financeiras.

³⁶ *Dicionário da língua portuguesa*, p. 1419.

³⁷ Böttcher e Krawczynski 2000: 185.

³⁸ Decreto-Lei Nr. 17/99 de 29 de Outubro de 1999. In: *Diário da República* 1999.

³⁹ Viana: 2002: 15.

⁴⁰ Projetos dos Partidos Políticos/Projecto de Constituição do MPLA (Art. 8 da Parte I). <<http://www.comissao-constitucional.gv.ao>> (16.03.2004).

Quaisquer que sejam os níveis da administração municipal, o poder local deve prever e fornecer os seguintes serviços à população: saneamento básico, educação cívica, ensino básico e secundário, saúde, transportes públicos, cultura, comércio e abastecimento público, agricultura, defesa e protecção ambiental, cultura, tempos livres, desporto e turismo.

Angola não está ainda numa paz efectiva. Temos o depor das armas na parte continental do espaço nacional enquanto o enclave de Cabinda continua a viver as suas mais desastrosas acções militares e noutras regiões de Angola existem forças centrífugas latentes⁴¹. Angola é um Estado por construir na paz, na reconciliação nacional, no respeito pela vida e sobretudo no respeito pela sua unidade na diversidade. Contrariamente a certas correntes políticas que vêem na diversidade étnica um perigo de desintegração e defendem a todo custo o princípio de unicidade e indivisibilidade do país, deve esclarecer-se, que a descentralização não põe em causa nem a integridade territorial nem a sua unidade. Pelo contrário, um processo de descentralização, levado a cabo de forma cautelosa, reforça por um lado a cidadania, porque o soberano estará mais próximo dos órgãos do poder local de Estado e por conseguinte melhor compreenderá o funcionamento do Estado, e por outro lado dará ao processo democrático um novo impulso.

As regiões e as comunidades têm direito ao respeito, valorização e preservação da identidade cultural, linguística e artística. A regionalização oferece uma grande oportunidade para cimentar a unidade nacional na diversidade.

Conclusões

Como acabamos de ilustrar, Angola é um resultado de várias vagas migratórias, quer dos povos bantu, quer dos povos não bantu. Se bem que houve sempre troca de conhecimentos e de informações entre os diferentes povos bantu, a grande mudança do ponto de vista cultural, económico, social e tecnológico ocorreu a partir do século XV com a chegada dos europeus às costas africanas.

Ao longo do tempo nem sempre esses contactos foram vantajosos para os povos bantu. Devido à sua supremacia tecnológica, os europeus submeteram-nos durante mais de três séculos à escravatura seguida da colonização como sistema de exploração e de violação da dignidade humana.

De ponto de vista socio-cultural, a civilização europeia dominante penetrou de forma irreversível na cultura bantu e transformou-a por exemplo no domínio religioso sem portanto destruí-la completamente. No campo linguístico alguns títulos aristocráticos portugueses foram “bantuizados” em língua kikongo, a tal ponto que hoje nem são reconhecíveis (p. ex. Dom João – Ndonzuau, Dom Afonso – Ndofunsu, Dom Miguel – Ndomingiedi, Dom Manuel – Ndomanuele, Dom Pedro – Ndompetelo, Dom Garcia – Ndongala etc.). Esses vestígios linguísticos demonstram, por um lado os laços profundos e o intercâmbio entre as culturas portuguesa e kongo, e por outro o dinamismo da língua kikongo que soube interiorizar os mesmos e adoptá-los. Hoje esses nomes constituem o património cultural Kongo.

Tal como no passado, a sociedade angolana confrontada com as influências estrangeiras conhece e conhecerá novas transformações que poderão ter efeitos positivos e negativos. Essas transformações serão ainda acentuadas com as novas tecnologias.

⁴¹ Refiro-me nesse contexto aos movimentos autonomistas ou separatistas dos Bakongo, nomeadamente o MAKO (Movimento para a Autodeterminação do Kongo) e a FLEC (Frente de Libertação do Enclave de Cabina). Luansi 2001: 306-320; Götzt 2002.

Bibliografia

- Albaladejo y Fuertes, Joshuam, 1987: Migration und Vorurteil – Abneigung gegen ausländische Arbeitnehmer in der Bundesrepublik Deutschland, Dissertation RWTH Aachen.
- Alexandre, Pierre, 1981: *Les Africains*, Paris.
- Andrade, Mário de, 1971: *La guerre en Angola*, Paris.
- Arquivo Histórico Nacional, 1997: *Exposição – A evolução das fronteiras de Angola*, Luanda: Ministério da Cultura.
- Anderson, Perry, 1963: *Le Portugal et l’ultracolonialisme*, Paris.
- Balandier, Georges, 1965: *La vie quotidienne au royaume Kongo du XV^e au XVIII^e siècle*, Paris: Hachette.
- Bakajika, Banjilika Martin, 1989: *Les migrations des Bantu de l’Afrique centrale et la problématique de leur aire culturelle – Cas de Lunda et Luba*. In: Théophile Obenga: *Les peuples bantu. Migrations, expansion et identité culturelles*, Paris: L’Harmattan, Paris, Tome 1: 187-212.
- Baumann, Hermann: *Die Völker Afrikas und ihre traditionellen Kulturen*, 2 vols., Wiesbaden 1975-1979.
- Borregon, Ribes, 1952: *La emigracion Espanóla a America*, Vigo.
- Böttcher, Winfried e Johanna Krawczynski, 2000: *Europas Zukunft: Subsidiarität*, Aachen: Shaker.
- Buffil, Martin: *Nuevas soluciones al problema migratorio*, Ed. Cultura Hispánica.
- Cornevin, Robert, 1989: *Histoire du Zaire*, Bruxelles.
- Decker, Hartmann C., 1939: Die Jagazüge und das Königtum im mittleren Bantugebiet, *Zeitschrift für Ethnologie*: 229-290.
- Deutsche Welthungerhilfe, 2001: Arbeitspapier Landeskonzept Angola, Perspektiven für die Entwicklungszusammenarbeit 2001-2002, Bonn.
- Diário da República*, 1999, 1. Série, Nr. 44 de 29 de Outubro.
- Dicionário da língua portuguesa*, 1987, Porto: Editora, 6a. Edição.
- Freyre, Gilberto, 1965: *Herrenhaus und Sklavenhütte*, Köln.
- Hauenstein, Alfred, 1967: *Les Hanyas*, Wiesbaden.
- Heintze, Beatrix, 1981: “Das Ende des unabhängigen Staates Ndongo (Angola)”, *Paideuma* 27: 197-273.
- Henderson, Lawrence W., 1990: *A igreja em Angola*, Lisboa.
- Götz, Johanna, 2002: *Ethnische Grenzen und Frontlinien in Angola*, Köln.
- Kivouvou, Prosper, 1980: *Angola – vom Königreich Kongo zur Volksrepublik*, Köln.
- Kuder, Manfred, 1971: *Angola*, Darmstadt.
- 1985: *Die Portugiesen in Angola*, Heidelberg.
- Lukonde Luansi, 1995: Die ethnonationalistischen bzw. regionalistischen Bestrebungen in Schwarzafrika am Beispiel der Bakongo in Zaire, Magisterarbeit im Fach Politische Wissenschaft, RWTH Aachen.
- 2001: *Angola: Zwischen regionaler Hegemonie und nationalem Selbstmord. Die Suche nach einer Lösung*, Marburg: Tectum Verlag (Dissertation RWTH Aachen).
- Médard, Jean-François e Jean du Bois de Gaudusson, 2001: L’Etat en Afrique: entre le global et le local, *Afrique contemporaine*, juillet-septembre 1001, Nr. 199.
- Mildner-Spindler, Roma, 1987: Grundzüge der ethnischen Entwicklung im Territorium Angolas, Dissertation, Leipzig.
- Mombo, J.B., 1989: Unité et diversité du monde bantu. In: Théophile Obenga: *Les peuples bantu, migrations, expansion et identité culturelles*, Paris: L’Harmattan, Tome 1, 165-170.
- Neto, Agostinho, 1975: *Discurso da proclamação da independência*, Ministério da Informação – Documentos, Luanda.
- Offermann, Michael, 1988: *Angola zwischen den Fronten*, Pfaffenweiler.
- Pambou Tchivounda, Guillaume, 1982: *Essai sur L’Etat africain postcolonial*, Paris.
- Randles, W.G.L., 1968: *L’Ancien royaume du Congo, des origines à la fin du XIX siècle*, Paris.
- Sassen, Saskia, 2002: Migration und Staatssouveränität, *Le Monde diplomatique – Die Tageszeitung*, November.
- Vansina, Jan, 1965: *Les anciens royaumes de la savane*, Léopoldville.
- Viana, César, 2002: Autoridades tradicionais e o Direito consuetudinário. In: Fórum constitucional – Relatório Sumbe, Kwanza Sul 21 a 23 de Maio, Fundação Friedrich Ebert, Luanda Angola.